



## **RESOLUÇÃO CONSUNI nº 47/18**

**Homologa o afastamento de professor da docência.**

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, considerando o disposto no Regulamento de Afastamento de Professores da Docência, aprovado pela Resolução CA nº 12/18, de 14/03/18, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar, durante o prazo assinalado, o afastamento de professor da docência da disciplina constante no quadro que segue:

<b>Professor(a)</b>	<b>Disciplinas</b>	<b>Fase</b>	<b>Período</b>	<b>Curso</b>	<b>Prazo</b>
Celso Mafra da Silva Junior	Mecânica dos Solos I e II	4ª e 5ª	Noturno	Engenharia Civil	Enquanto perdurar o Programa de Doutorado

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 22 de agosto de 2018.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy  
Presidente